

Informação

Interno N.º 23834 / 2025

Data: 02/09/2025

Processo: Aviso de Abertura de
Candidaturas para Tasquinhas
2025

Assunto: Aviso de Abertura de Concurso de Tasquinhas - 2025

1. ABERTURA DE CONCURSO

Avisam-se todos os interessados que até ao dia 12 de setembro próximo, se aceitam propostas para exploração dos espaços das tasquinhas para a Feira das Colheitas 2025, nos termos previstos no Regulamento das Condições de participação e de funcionamento das Tasquinhas, aprovado pela Câmara Municipal por deliberação de 7 de julho de 2015.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO

Podem candidatar-se as entidades individuais ou coletivas, devidamente coletadas e legalizadas para o exercício de restauração e bebidas, com sede no concelho de Arouca.

3. CANDIDATURA

3.1. Prazo: Até às 17h30 m do dia 12 de setembro de 2025.

3.2. Forma: Mediante ficha de inscrição conforme Anexo I do Regulamento, a entregar pessoalmente no “Serviço de Manutenção e Conservação”, sita no edifício dos Paços do Concelho ou através do correio eletrónico ana.moura@cm-arouca.pt, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de identificação de pessoa coletiva ou do BI/CC, conforme o caso;
- b) Documento comprovativo de licença para o exercício da atividade de restauração e bebidas;
- c) Declaração de compromisso, conforme Anexo II;
- d) Ementa com respetivos preços de acordo com o Anexo III;
- e) Proposta de decoração e animação do espaço.

3.3. Não serão consideradas as candidaturas que não sejam acompanhadas dos documentos referidos no nº anterior ou que sejam entregues fora do prazo estabelecido.

3.4. A apresentação da candidatura implica a aceitação pelo candidato dos termos e condições previstas no regulamento.

4. PREÇO DA ADJUDICAÇÃO

O preço fixado para a exploração do espaço é de 900,00 (oitocentos) euros, acrescido de IVA à taxa legal.

5. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

5.1. Não é permitida a utilização de produtos de plástico de utilização única ou descartável. Entende-se por “produto de plástico de utilização única ou descartável”, um produto fabricado total ou parcialmente a partir de plástico de origem fóssil e que não é concebido, projetado ou colocado no mercado para ter mais do que uma utilização, nomeadamente copos para café, água ou outras bebidas, pratos e taças, talheres, palhinhas e palhetas de plástico.

5.2. Os candidatos aos quais seja adjudicado o direito de ocupação do espaço das Tasquinhas ficam sujeitos ao cumprimento de todas as condições e obrigações constantes no regulamento.

6. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

5ª Feira: 12h00 às 01h00

6ªfeira: 12h00 às 03h00

Sábado: 12h00 às 04h00

Domingo: 12h00 às 24h00

A Presidente da Câmara